



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0  
Em 28/04/2021  
[Signature]  
Presidente

Encaminho a Comissão  
de Justiça e Redação

Em: 14/04/2021

[Signature]  
Presidente

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2021

*Altera dispositivo da Resolução nº 16/2015,  
que Institui Medalha de Mérito Político  
Administrativo "Afonso Augusto Ferraz".*

**O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:**

Art. 1º O Parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 16/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º....."

Parágrafo único. **A entrega da Medalha ora instituída ocorrerá anualmente, em sessão solene ou ato solene, no dia 31 de março, conforme proposições dos representantes do Legislativo Municipal, limitada a (01) indicação por Vereador".**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a Resolução nº 16/2015, oriunda do Projeto de Resolução nº 20/2015, de minha autoria, representa importante homenagem à inquestionável liderança político-administrativa que foi o Ex-Prefeito e Ex-Deputado Estadual Afonso Augusto Ferraz, é igualmente relevante que seja celebrada no dia 31 de março, data comemorativa de Emancipação Política de nosso Município.

Assim, torna-se necessária a alteração da referida Resolução, uma vez que em seu Parágrafo único consta tão somente "**no mês de março**", omitindo, portanto o dia 31. Através do presente Projeto de Resolução, essa justa homenagem ocorrerá de forma coerente com os atributos do homenageado.

Diante do exposto, solicito aprovação para o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Floresta, em 14 de abril de 2021.

[Signature]  
GILBERTO QUIRINO DE SÁ  
Vereador